



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4053



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.953, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia servidora no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 22 de abril de 2026, **GLEICA CARINE DAL ZOT**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 015/2026, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível A, Classe 1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4053



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.954, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia servidora no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 23 de abril de 2026, **MATHIELLI VITORIA FLORES PEREIRA**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 016/2026, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 20, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4053



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.955, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Regulamenta o Projeto “Uma Mente Diferente”, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul, o Projeto “**Uma Mente Diferente**”, voltado à promoção da educação inclusiva e ao atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas.

Art. 2º O referido Projeto foi devidamente apreciado pelo Conselho Municipal de Educação de Céu Azul, que emitiu o Parecer nº 02/2026/CME, de 17 de abril de 2026, manifestando-se favoravelmente à sua implementação e continuidade, conforme consta no documento.

Art. 3º O Projeto tem como objetivo geral qualificar o atendimento educacional aos estudantes com TEA, garantindo acesso, participação e aprendizagem no ambiente escolar.

Art. 4º Constituem objetivos específicos do Projeto:

- I – capacitar professores da rede municipal quanto às práticas inclusivas;
- II – ampliar conhecimentos teóricos e práticos sobre o TEA;
- III – fortalecer práticas pedagógicas que garantam a inclusão;
- IV – promover a participação ativa dos estudantes no processo educacional;
- V – envolver as famílias e a comunidade nas ações educativas.

Art. 5º O Projeto será desenvolvido de forma contínua e estruturada, podendo ser organizado em etapas, compreendendo:

- I – ações de sensibilização e conscientização da comunidade;
- II – desenvolvimento de práticas pedagógicas com os estudantes;
- III – formação continuada dos profissionais da educação;
- IV – envolvimento das famílias, por meio de encontros e orientações.

Art. 6º As ações do Projeto poderão incluir:

- I – palestras e formações;
- II – adaptação de metodologias e recursos pedagógicos;
- III – articulação com as áreas da saúde e assistência social;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4053



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

IV – criação de espaços pedagógicos inclusivos, incluindo ambientes sensoriais;

V – desenvolvimento de materiais informativos e atividades de conscientização.

Art. 7º A execução do Projeto ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, podendo estabelecer parcerias com outras secretarias, entidades e instituições da comunidade.

Art. 8º As unidades escolares deverão adequar suas práticas pedagógicas às diretrizes do Projeto, garantindo o atendimento educacional inclusivo e o respeito às especificidades dos estudantes.

Art. 9º Considerando recomendação do Conselho Municipal de Educação, poderão ser implementadas ações complementares, como grupos de apoio e espaços de troca de experiências entre professores que atuam diretamente com estudantes com TEA, visando suporte pedagógico e emocional aos profissionais.

Art. 10. O Projeto “Uma Mente Diferente” configura-se como política educacional contínua, alinhada às diretrizes da educação inclusiva, contribuindo para o fortalecimento da cultura inclusiva no Município de Céu Azul.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4053



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO

UMA MENTE DIFERENTE



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 12:06 -03'00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/3858e1664f9ef>



Céu Azul – PR
2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4053

1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto tem como finalidade promover ações de conscientização, formação e mobilização social acerca do Transtorno do Espectro Autista (TEA), envolvendo escolas, famílias e a comunidade do município de Céu Azul.

Considerando o aumento significativo de estudantes com diagnóstico de TEA matriculados na rede municipal de ensino, torna-se essencial ampliar os conhecimentos dos profissionais da educação, fortalecer práticas pedagógicas inclusivas e sensibilizar a comunidade quanto à importância do respeito às diferenças.

Nesse contexto, o Projeto *Uma Mente Diferente* propõe ações educativas, culturais e formativas que contribuam para a construção de uma sociedade mais empática, informada e comprometida com a inclusão.

2. OBJETIVO GERAL

Capacitar os professores da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul, ampliando seus conhecimentos teóricos e práticos acerca da educação inclusiva e do Transtorno do Espectro Autista (TEA), fortalecendo práticas pedagógicas que garantam o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes autistas.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover estudos e reflexões sobre o TEA e suas implicações no processo de ensino e aprendizagem;
- Capacitar professores e equipes pedagógicas para o atendimento educacional de estudantes com TEA;
- Compreender aspectos do desenvolvimento, comunicação e interação social dos estudantes autistas;
- Estimular a autonomia, comunicação e desenvolvimento cognitivo dos alunos;
- Ampliar o diálogo entre escola e família;
- Promover a conscientização da comunidade sobre o autismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 12:06:43:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.lipm.com.br/p/38959f6c49ef>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4053

4. JUSTIFICATIVA

A educação inclusiva é um princípio fundamental das políticas educacionais brasileiras, garantindo a todos os estudantes o direito ao acesso, permanência, participação e aprendizagem.

O aumento no número de estudantes com TEA na rede municipal evidencia a necessidade de formação continuada para os profissionais da educação, bem como de ações que promovam a conscientização da comunidade escolar.

Dessa forma, este projeto busca fortalecer práticas pedagógicas inclusivas, ampliar o conhecimento sobre o autismo e promover uma cultura de respeito e empatia.

5. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

O projeto será desenvolvido por meio de ações organizadas em quatro etapas:

5.1 Mobilização e conscientização da comunidade

- Caminhadas;
- Participação do comércio local com vitrines temáticas;
- Divulgação de materiais informativos.

5.2 Ações pedagógicas com estudantes

- Contação de história (*Barulhinho, Barulhão*);
- Rodas de conversa;
- Atividades pedagógicas.

5.3 Formação de profissionais da educação

- Palestras e capacitações sobre o TEA;
- Estratégias pedagógicas inclusivas.

5.4 Envolvimento das famílias

- Encontros formativos;
- Momentos de orientação e troca de experiências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 12:06 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3898e16649ef>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4053

6. CRONOGRAMA DE AÇÕES

02/04/2026

Caminhadas de conscientização com escolas municipais.

Objetivo: Sensibilizar a comunidade sobre o autismo.

02/04/2026 (tarde)

Caminhadas nas escolas do bairro e do campo.

Objetivo: Ampliar a conscientização em diferentes contextos.

07 e 08/04/2026

Contação de história – Anfiteatro do Bosque Municipal.

Objetivo: Promover empatia e compreensão por meio da literatura.

07 a 17/04/2026

Atividades pedagógicas nas escolas.

Objetivo: Fortalecer práticas inclusivas.

29/04/2026

Formação de professores e comunidade.

Objetivo: Capacitar profissionais para inclusão.

Abril a Novembro/2026

Encontros com famílias.

Objetivo: Fortalecer a parceria escola-família.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da conscientização sobre o autismo;
- Fortalecimento da educação inclusiva;
- Melhoria no processo de ensino e aprendizagem;
- Fortalecimento da parceria escola-família;
- Promoção de empatia e respeito às diferenças.

8. AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, considerando:

- Participação dos envolvidos;
- Impacto das ações;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 12:06:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p33898f6649ef>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4053

- Resultados alcançados.

O processo envolverá a Secretaria de Educação, equipes escolares e demais participantes, permitindo ajustes durante a execução.

9. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição Federal de 1988.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069/1990.
- BRASIL. LDB – Lei nº 9.394/1996.
- BRASIL. Lei nº 12.764/2012.
- BRASIL. Lei nº 13.146/2015.
- BRASIL. Lei nº 13.977/2020.
- Política Nacional de Educação Especial (2008).
- CUNHA, Eugênio. *Autismo e inclusão*. 2014.
- PARANÁ. Lei nº 21.964/2024.

10. ANEXOS

- Anexo 1 – Convite ao comércio
- Anexo 2 – Convite para caminhada - escolas
- Anexo 3 – Contação de história
- Anexo 4 – Atividades pedagógicas
- Anexo 5 – Cronograma geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 12:06:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.pjm.com.br/p/3898e1664f9ef>



Assinado eletronicamente por:
JOSIANE INES HOGER
CPF: 721.199-99

22/04/2026 12:06:16

Assinatura digital avançada.

Josiane Ines Hoger
Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul, 20 de março de 2026.

Juliana Lima Goes
Assessora Pedagógica Educação Especial

Vanessa Ackermann Bez
Assessora Pedagógica

Jucelene Terezinha Rech Rios
Assessora Pedagógica

Eliete da Fonseca Spies
Assessora Pedagógica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4053

- Anexo 1 – Convite ao comércio

CONVITE

Semana de Conscientização do Autismo

A Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul, por meio do **Projeto Uma Mente Diferente**, convida o comércio local a participar desta importante campanha de conscientização.

Convidamos você a colaborar decorando sua vitrine com:
laços, cartazes, peças na cor azul
e mensagens de apoio à inclusão
e participe conosco da **2ª Caminhada de Conscientização pelo Autismo**, que será realizada no dia **2 de abril**.

Juntos, podemos construir uma cidade mais inclusiva e acolhedora.

Secretaria Municipal de Educação

Projeto: Uma Mente Diferente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 12:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.pjm.com.br/p3898e1664f9ef>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4053

- Anexo 2 – Convite para caminhada – escolas – entidades – câmara de vereadores

Convite

2ª Caminhada

pela Conscientização do Autismo

No dia **02 de abril**, data em que é celebrado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, realizaremos a **2ª Caminhada pela Conscientização do Autismo**, um momento dedicado à sensibilização da comunidade sobre a importância do respeito, da compreensão e da inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Dessa forma, convidamos para participar e apoiar este importante momento.

Data: 02 de abril de 2026
Local: Praça da Matriz
Horário: 8h30

Contamos com sua presença para juntos darmos mais um passo em direção a uma sociedade baseada no respeito, na informação e na inclusão.

A participação faz a diferença!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PR

PROJETO
Uma Mente Diferente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 12:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.pjm.com.br/p/3898e1664f9ef>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4053

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 12:06 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/3898e6c49ef>



CONVITE

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Projeto Uma Mente Diferente, tem a honra de convidar Vossa Excelência para participar da

2ª Caminhada pela Conscientização do Autismo

O evento tem como objetivo promover a sensibilização da comunidade quanto à importância do respeito, da compreensão e da inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Data: 02 de abril de 2026
Local: Praça da Matriz
Horário: 8h30

Sua presença será de grande importância para fortalecer as ações de conscientização e reafirmar o compromisso com uma sociedade mais inclusiva, informada e respeitosa.

Contamos com sua valiosa participação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

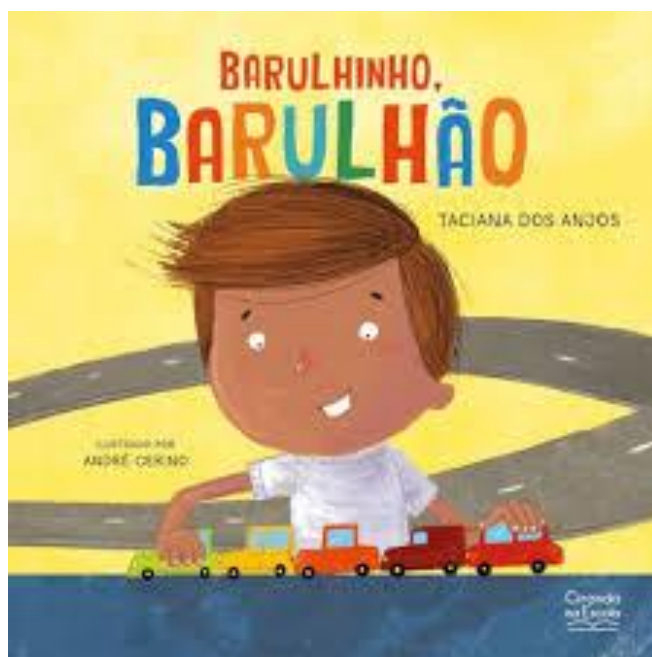
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4053

- Anexo 3 – Contação de história



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 12:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.pfm.com.br/p/3898e16649ef>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4053

- Anexo 4 – Atividades pedagógicas

Exemplos

Sequência de Atividades

Livro: *Barulhinho, Barulhão*

Anos: 3º, 4º e 5º ano

Objetivos de Aprendizagens:

- PR.EF35LP31.a – Identificar efeitos de sentido produzidos por recursos sonoros.
- PR.EF35LP21.a – Ler e compreender textos literários.
- PREF15LP19.a – Expressar-se oralmente com clareza.
- PR.EF35LP07.a / PR.EF35LP09.a – Produzir textos com criatividade.
- PR.EF15LP02.a – Antecipação, inferências e verificações na leitura (antes, durante e depois de ler).

Antes da leitura (ativação de conhecimentos)

Questões de Inferência – Capa do Livro *Barulhinho, Barulhão de Taciana dos Anjos*

Observação inicial (inferência simples)

1. O que você observa na capa do livro?
2. Quem você acha que é o personagem da capa?
3. Onde o personagem parece estar?
4. O que você acha que está acontecendo nessa cena?

Construção de hipóteses

5. Por que você acha que o livro se chama “**Barulhinho, Barulhão**”?
6. Que tipos de sons você imagina que aparecem nessa história?
7. O personagem parece estar feliz, assustado ou curioso? Por quê?
8. O que pode ter causado o barulho que aparece na história?

Inferência mais elaborada

9. Você acha que o barulho da história é algo bom ou assustador? Explique.
10. O que pode acontecer com o personagem depois desse barulho?
11. Você acredita que o barulho vem de alguém ou de alguma coisa? O que poderia ser?

Relação com experiência do aluno

12. Você já ouviu um barulho que te deixou curioso ou assustado?

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 12:06:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.pjm.com.br/p/3898e1664f9ef>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4053

13. Que barulhos costumamos ouvir na escola?

14. Qual barulho da escola você considera **barulhinho** e qual seria **barulhão**?

Questões para pensamento crítico

15. Por que alguns sons parecem pequenos (**barulhinhos**) e outros parecem grandes (**barulhões**)?

16. Será que todos ouvem os sons da mesma forma? Por quê?

17. Você acha que os sons podem incomodar algumas pessoas mais do que outras?

Observando a capa

1- Para quem vocês acham que este livro foi escrito?

Para crianças

Para adolescentes

Para adultos

Por que vocês pensam assim?

2- Quem escreveu o livro? Procure o nome da autora na capa.

3- Quem fez os desenhos (ilustrações) do livro? Ilustrador(a):

4- Observe bem o desenho da capa. O que aparece na imagem?

5- Por que você acha que esse desenho foi escolhido para a capa do livro? O que ele pode ter a ver com a história?

6- Pelo título e pela imagem da capa, o que você imagina que acontecerá na história?

Sugestão de fechamento da atividade (oral ou escrita):

Após as respostas, o professor pode perguntar:

- O que será que significa barulhinho e barulhão?
- Vocês acham que os sons da história serão agradáveis ou assustadores?
- Em que lugar essa história pode acontecer?

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 12:06:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.jpm.com.br/p/3898e16649ef>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4053

Anexo 5 – Cronograma

Data	Atividade/Ação	Envolvidos	Objetivo
02/04/2026	Caminhadas de Conscientização sobre o Autismo com alunos das Escolas Municipais Leôncio Correia, São Cristóvão, e Tancredo Neves com ponto de encontro na Praça Luiz Carlos Ruaro, seguindo em direção ao centro da cidade, às 8h30.	SEMED, Direção, Coordenação, Professores, Técnicas do CAMU, Pais, representantes das escolas estaduais, APAE, ACAZUL, SCELRL, ACICA, e clínicas parceiras.	Sensibilizar e informar a comunidade sobre o autismo, promovendo a conscientização acerca do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e fortalecendo a importância do respeito, da empatia e da inclusão na sociedade.
02/04/2026	Caminhada com alunos da Escola Municipal Olavo Bilac, no Bairro Boa Vista, às 16h.	Direção, Coordenação, Professores, Alunos e comunidade escolar.	Sensibilizar a comunidade escolar e local para a importância da inclusão e do respeito às diferenças.
02/04/2026	Caminhada com alunos da Escola Municipal do Campo José Bonifácio, na comunidade de Nova União, às 16h.	Direção, Coordenação, Professores, Alunos e comunidade local.	Ampliar a conscientização sobre o autismo também nas comunidades do campo, fortalecendo o respeito à diversidade.
07 e 08/04/2026	Contação de história do livro Barulhinho, Barulhão. Local: Anfiteatro do Bosque Municipal.	SEMED, Secretaria de Cultura, Direção, Coordenação, Professores e Alunos.	Utilizar a literatura infantil como ferramenta pedagógica para sensibilizar os estudantes sobre o autismo, promovendo empatia, respeito às diferenças e compreensão das particularidades dos alunos autistas. A atividade busca incentivar reflexões sobre inclusão e valorizar diferentes formas de expressão e aprendizagem, contribuindo para um ambiente escolar mais acolhedor e inclusivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 12:06:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.pjm.com.br/p/38986r6649ef>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4053

Data	Atividade/Ação	Envolvidos	Objetivo
07 a 17/04/2026	Realização de atividades pedagógicas, dinâmicas e ações de conscientização sobre o autismo nas escolas municipais e CEMEIS.	Direção, Coordenação, Professores e Alunos.	Promover a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), incentivando o respeito às diferenças e fortalecendo práticas pedagógicas inclusivas nas instituições de ensino.
29/04/2026	Formação para profissionais da educação e comunidade.	SEMED, Professores, Técnicas do CAMU	Capacitar educadores para a promoção da inclusão de estudantes com autismo no ambiente escolar, oferecendo conhecimentos teóricos e práticos sobre as características do TEA, estratégias pedagógicas, adaptações educacionais e recursos de apoio, visando um ambiente de aprendizagem mais acessível e inclusivo.
Abril a Novembro/2026	Encontros e palestras com famílias de alunos autistas.	SEMED e CAMU.	Estabelecer um diálogo contínuo e colaborativo com as famílias, oferecendo orientações, apoio e espaços de troca de experiências, fortalecendo a parceria entre escola e família no acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes com TEA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 12:06:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3891e6f649ef>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 4053



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 141, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVANA CAMANA** para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 4053



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 142, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Silvana Camana**, lotada na Secretaria de Saúde, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para Encontro de Integração e Acolhimento Programa Mais Médicos 41º, 42º, 43º Ciclos de Provimento do Programa Mais Médicos para O Brasil-PMMB-PR, que realizar-se-á em 29 de abril de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 28 de abril de 2026 às 6h e retorno no dia 30 de abril de 2026, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 4053



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 143, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Laise D. Sperotto**, lotada na Secretaria de Saúde, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para Encontro de Integração e Acolhimento Programa Mais Médicos 41º, 42º, 43º Ciclos de Provimento do Programa Mais Médicos para O Brasil-PMMB-PR, que realizar-se-á em 29 de abril de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 28 de abril de 2026 às 6h e retorno no dia 30 de abril de 2026, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 4053



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 01/2025**, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º AC	BRUNA KAUANA MACHADO
19º AC	NADIELLY ARAUJO NETA

II - O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos – Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h**, no período de **24 a 30 de abril de 2026**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição nº 3767.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (www.tse.jus.br);
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho física ou digital;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- 09 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- 10 - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
- 11 - Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
- 13 - Declaração de Regularidade Vacinal;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);
- 20 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG688b>);
- 21 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<http://www.ifpr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);
- 23 - Exame complementar:

Paço Municipal, 22 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 4053



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:				
CPF	Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Endereço:			CEP:	
Bairro:			Telefone:	
Cidade:				
CPF	Nome completo dos Dependentes	Grau de Parentesco	Data Nascimento	IR

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu (s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber (em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao estabelecido pela Legislação Tributária vigente.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

CÓDIGO PENAL – ART. 299: "Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos. OBS: Anexar documento(s) comprobatório(s) (RG e CPF)."

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 4053



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER:

Estatutário () Celetista () Contrato Temporário: ()

1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim () Não ()

Vínculo 1: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 2: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 3: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 4053



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2 - Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Sim () Não ()

Se sim, especifique qual: _____

Nestes termos, eu _____,
RG _____ e CPF _____, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública remunerada com mais horas semanais, e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo, emprego ou função para o qual fui admitido.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Céu Azul, ___de _____de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 4053



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ inscrito sob
CPF nº _____, residente no endereço
_____, nº _____, na cidade de _____

DECLARO que até esta data estou isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pelas Leis nº 7.713/1998 e nº 9.250/1995 e, ademais as legislações vigentes no ano desta declaração.

DECLARO ainda estar ciente, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. E que se, comprovadamente falsa a declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 4053



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEDITO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ declaro,
para os devidos fins, **sob as penas da lei, que nunca fui demitido(a) do serviço público em quaisquer das esferas (municipal, estadual ou federal)**, seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, por meio de processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial transitada em julgado.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a minha eliminação do processo seletivo/concurso e/ou a rescisão do vínculo funcional, se já admitido(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 4053



EDITAL Nº 003/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Divulga-se o Resultado Final da fase de Habilitação dos projetos culturais inscritos nos editais de Fomento à Cultura, que também compreende o **Resultado Final dos Editais nº001/2026** para atender a Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura(PNAB).

a) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FOMENTO À PROJETOS CULTURAIS:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025						
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC						
HABILITADOS:						
Inscrição	Projeto	Proponente	Pessoa F/J	COTA	Nota	OBSERVAÇÃO:
001	O Primeiro dia de Volta	Shayana Grassi de Almeida	47.***.**29/0001-**	NÃO	86.8	

Os candidatos devidamente habilitados terão o **prazo a partir do dia 23/04 até 29/04** para a criação e abertura de contas específicas para execução dos projetos. Conforme o Item 10.2 dos Editais nº01/2026: "Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada".

O comprovante de criação e abertura da conta específica deverá ser enviado diretamente no e-mail: culturaesporteceuazul@gmail.com ou entregar pessoalmente no Centro Cultural e Social Ivar Ranzi de Céu Azul, localizado na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1439, Centro, das 8 h do dia 23/04/2026 até as 17 h do dia 29/04/2026

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2026.

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 4053

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2025 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.

ALTERAÇÃO: Tendo em vista a oscilação dos preços dos combustíveis praticados no mercado, com solicitação de reajuste através do Processo Digital nº.

1911/2026, as partes promovem a seguinte alteração na Ata de Registro de Preços

VIGÊNCIA: 01/07/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 17/04/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTONIO STANG



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 4053



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 16/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação do serviço de revisão veicular programada de 100.000 km do veículo Hyundai Creta Prestige, ano de fabricação 21/21, placa BEY-3B20, Frota 239, lotado no gabinete do prefeito. com fornecimento de peças, serviços e acessórios de reposição, durante o período de garantia contratual do mesmo.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
VETOR AUTOMOVEIS LTDA	21.212.879/0001-05	2.478,48

Céu Azul, 22 de abril de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal